



INDICAÇÃO Nº 065/2010

INDICA, na forma regimental ao **Exmo Senhor Prefeito Municipal**, através do setor competente, viabilize a continuidade da demarcação de sinalização de solo nas esquinas de paradas obrigatórias do Município, em especial nos Bairros “Jardim 22 de Maio” e “Jardim Itália”.

JUSTIFICATIVA

Necessária a continuidade das pinturas de sinalização obrigatória de parada, nas ruas de nosso município, que este Vereador parabenizou o Prefeito pela iniciativa, que não tomou mais conhecimento da continuidade desses trabalhos, principalmente nos bairros 22 de maio e Jardim Itália, uma reivindicação da população desses bairros, mesmo porque em caso de acidente automobilístico responde solidariamente a Municipalidade pela sinalização precária ou não sinalização, inclusive escondidas em algumas esquinas por arvores.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2010.

PAULO HENRIQUE DE MELO
Vereador